

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2008

OBJETO: CONCEDE A ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO SENHOR ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

AUTOR: COMISSÃO DE TURISMO, DEPORTO, CULTURA E LAZER.

RELATOR: VEREADOR BETINHO MARTINS

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 08/2008, de autoria da Comissão de Turismo, Deporto, Cultura e Lazer, que concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

2. Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, tendo em vista que fui designado Relator por força do r. Despacho de fl.31.

Fundamentação

3. Não houve apresentação de emendas ao texto da proposição. Também não há necessidade de serem efetuadas modificações em seu conteúdo, já que após análise do presente, em sede de redação final, não foi constatando qualquer vício de linguagem, de forma ou de técnica legislativa que determinasse alguma alteração e/ou correção.

Conclusão

4. À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2008 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 29 outubro de 2008; 64º
da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2008

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Vice-presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Membro